

BOM

Boletim Oficial
do Município
Ferraz de Vasconcelos

PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO



Edição Digital:

1.052
ano 8

Quinta - Feira, 15 de Maio de 2025

FERRAZ DE VASCONCELOS



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – EDITAL Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 19.473/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME LASER DRY PARA O MAMÓGRAFO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA DO CIASM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de sua Pregoeira, torna público que as amostras apresentadas pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar foram declaradas aprovadas pelo departamento técnico competente. Comunico ainda que a sessão retornará no dia 16 de maio de 2025, às 09:00, para continuidade do certame, conforme a legislação vigente.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de maio de 2025.

Julia Ribeiro Gonçalves
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.032, de 9 de maio de 2025.

"Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 5.700/2023 e apenso nº 17.028/2023;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, conforme prevê o art. 30 da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, combinado com o art. 25 da Lei Complementar nº 347, de 9 de dezembro de 2019, para avaliação de servidores em estágio probatório, no cargo de Guarda Civil Municipal, a saber:

Titulares:

- Anderson Silva Gomes
- Airton Perini
- Diego Gonçalves Rodrigues

Suplentes:

- Carlos Roberto Alves dos Santos
- Maurício de Oliveira
- Eliane Ramos França Paulino

Representante do DRH:

- Camila Jayme Zanchetta

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 42.837, de 10 de novembro de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de maio de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.032/2025 – fls. 2

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

11ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, LÍNGUA PORTUGUESA, EDUCAÇÃO FÍSICA** do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **19/05/2025**.

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer a Rua Bruno Altafim, 26 - Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos – (Associação Comercial), para as **ATRIBUIÇÕES DE CLASSES / AULAS**:

ATRIBUIÇÃO: 23/05/2025, às 9:00 horas PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

ATRIBUIÇÃO: 23/05/2025, às 9:30 horas PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- * Convocação **15/05/2025**
- * Nomeação ocorrerão na data: **16/05/2025;**
- * Entrega das Documentações: **27/05/2025;**
- * Posse ocorrerá na data de **02/06/2025;**
- * Início do efetivo exercício na data de **03/06/2025.**

No dia **02/06/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, na ETEC (Centro Paula Souza), sito a Rua Carlos de Carvalho, nº 200 – JD São João – Ferraz de Vasconcelos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

***OBS:** O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela abaixo.

***E** obrigatório levar documento de identificação original com foto.

***No** local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

***A** ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
EDIVANIA ALBUQUERQUE COSTA	546174231	230	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
REIJANE RODRIGUES OLIVEIRA	566330593	231	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
MARIA GORETE DA SILVA COUTINHO	454138271	232	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
GLEISA LUCAS SILVA	410193665	233	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
TABATA AFFONSO DOS REIS	42498149x	234	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
THAITY CRISTINE VALENTIN FREITAS	488387413	235	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
RITA DE CÁSSIA PEDROSO ALVES	434233031	236	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
AMANDA CIARLARIELLO SOARES	308227955	237	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
MATHEUS PREDAS DIAS	550651561	238	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
LARISSA SOUZA DE ALMEIDA	50931127807	239	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
GABRIEL MASCARENHAS SANTOS	386596384	240	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
CLAUDIRENE ROCHA DOS SANTOS	200244164	241	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
VANILDES NUNES FREITAS	478625480	242	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
THAHINA FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS	343078314	243	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
ADRIANA RAMOS MEIRELES DE OLIVEIRA	451819986	244	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
CAIO GODOY LEITE DANTAS	48028486-6	245	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
BRUNA SANTANA LIMA	441313504	246	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
VANESSA RODRIGUES PROVASI PEREIRA	453315914	247	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

VANESSA APARECIDA SIQUEIRA	352318570	248	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
JULIANA MARTINS DE BRITO	410010303	249	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
DANIELA RODRIGUES ALVES DE LIMA	407717407	250	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
SANDRA REGINA CARVALHO	149203160	251	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
MICHELLE DA SILVA CITO	35008123	252	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
CARLA DE ARAUJO LEITE MARCONDES GRIPP	44.160.214-9	253	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
ELAINE MESQUIATTI SILVA	11.272.132-1	254	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
RAQUEL SALIM	337569654	255	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
INGRID ROCHA DA SILVA	457973511	256	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
EDILANDIA DE OLIVEIRA SANTOS	0995097925	257	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
JIANI RIBEIRO SILVA	28.882.711-9	258	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
LILIAN CRISTIANE VILENA ONYEKA	333975923	259	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	33.740.184-6	260	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
CATARINA MOURA BARBOSA	397244551	261	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
MARIA IRISMAR BEZERRA PEDROZA	232993075	262	24/05/2025 às 9:30 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
CAMILA FRAZON DE AVELAR RUFO	345705348	28	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
JOSÉ MATHEUS RODRIGUEZ GULIAS	418967325	29	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA	41215162-5	22	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
FABYELLE LOPES FERREIRA	439662576	7	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
SIMARA THAMIRIS FERREIRA DA SILVA	428208903	34	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
DAIANE GUARNIERI ARAUJO DA SILVA	437488615	35	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
SUELLEN FRANCISCA SILVA	443627204	36	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
IVALDO GALDINO DE BRITO	204840077	17	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional Data e Horário
DANIEL MACHADO TORRIGO	33787347-1	17	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
ANDERSON SOUZA RAMOS	450839369	18	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS
JOYCE SILVA DE ABREU	44.666.483-2	19	24/05/2025 às 14:00 HORAS	27/05/25 às 8:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (disciplinas)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH/Secretaria da Educação)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI



EDITAL n° 001/2025/CMI

Convocação para Assembleia da Eleição para composição dos membros representantes da sociedade civil, no conselho municipal do idoso-C.M.I. biênio 2025-2027.

A comissão eleitoral, constituída pela resolução-Nº 003/2025 em 13 de maio de 2025, considerando o disposto da lei nº2.171/1996 **CONVOCA** todas entidades, legalmente constituída em funcionamento, habilitadas, interessadas em concorrer na Assembleia de eleição das entidades não governamentais que integram o Conselho Municipal do Idoso de Ferraz de Vasconcelos na gestão 2025-2027, na forma do presente edital.

Art. 1º Poderão candidatar-se ao pleito eleitoral as entidades interessadas em ocupar uma vaga no CMI que compartilhem dos princípios da Política Nacional do Idoso, que tenham atuação há mais de um ano na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia dos direitos dos idosos;

Parágrafo único: Para fins de comprovação da atuação da entidade, além dos documentos exigidos no art. 3º, a entidade candidata deverá firmar declaração conforme modelo (Anexo 2).

Art. 2º O registro de candidaturas das entidades da sociedade civil, e credenciamento de seus representantes para votar na Assembleia, será do dia **16/06/2025 á 30/06/2025**, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta – feira, junto à Sala dos Conselhos, sito à Rua Nove de Julho, Nº: 108 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

Parágrafo único. Todas as informações sobre o processo eleitoral estarão disponíveis no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>; Boletim Oficial do Município – BOM.

Art. 3º As entidades da sociedade civil poderão habilitar-se apenas para votar ou votar e serem votadas em Assembleia de Eleição, mediante requerimento próprio, conforme modelo (Anexo 1) endereçado à Comissão Eleitoral do CMI, assinada pelo Representante Legal da Entidade, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Estatuto registrado em cartório há mais de um ano;
- II - Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;
- III – Comprovante de endereço;
- IV - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- V – Requerimento à Comissão Eleitoral CMI (Anexo 1), devidamente preenchido indicando os membros titulares e suplentes que participarão se eleita, na composição do novo mandato juntamente com cópia do RG, CPF de cada membro indicado;

Parágrafo único A falta de comprovação de qualquer dos requisitos acima ocasionará a inabilitação da Entidade;

Art. 4º Para a eleição das entidades da sociedade civil, poderão se candidatar a vaga no CMI, entidades que atenda diretamente o idoso, entidade de Assistência Social e também entidades de Sociedade Amigos de Bairro ou Associação de Moradores, desde que atendidos os requisitos deste regulamento;

§1º A distribuição das vagas da sociedade civil observará os critérios estabelecidos pelo artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.171/1996 com o número de 5 (cinco) vagas de titulares e respectivos suplentes.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI



§2º As vagas para os representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso, serão distribuídas nas seguintes categorias:

- I - 02 (dois) representante de entidades que atendam diretamente o idoso;
- II - 01 (um) representante de entidade de Assistência Social;
- III - 01 (um) representante de entidade de Sociedade Amigos de Bairro ou Associação de Moradores.

§3º A última vaga é destinada a 1 (um) profissional do Direito inscrito na OAB, com atuação no Município, indicado pelo órgão representativo de classe.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos, receberá o requerimento de inscrição e o encaminhará para a Comissão Eleitoral os documentos anexados ao pedido de inscrição;

Art. 6º A Comissão Eleitoral terá os dias 01/07/2025 á 07/07/2025, para fazer a análise documental e publicar no dia 08/07/2025 o **resultado preliminar**, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no Boletim Oficial do Município – BOM, a listagem das entidades inscritas, destacando as habilitadas e as não habilitadas, segundo os critérios especificados no presente Edital.

Art. 7º A entidade cuja inscrição venha a ser indeferida pela Comissão Eleitoral, nos termos deste edital, terá o prazo de 08/07/2025 á 15/07/2025 para, caso deseje, apresentar recurso fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá o seu julgamento definitivo.

§ 1º A apresentação dos recursos obedecerá, no que couberem, as disposições do art. 2º deste edital.

§ 2º No recurso o recorrente limitar-se-á a exposição do fato e do direito, as razões do pedido de reforma ou de decretação de nulidade, o pedido de nova decisão.

§ 3º Não será admitida entrega de novos documentos fora do período de recurso.

Art. 8º A listagem o **resultado final** das entidades habilitadas serão divulgadas até o dia 22/07/2025, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>, Boletim Oficial do Município – BOM.

Art. 9º A Assembléia Geral de Eleição se realizará no dia 30/07/2025, no horário das 09h00min, na **Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Avenida Dom Pedro II, 234 - Centro, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08500-400.**

§ 1º As entidades habilitadas poderão se fazer presente à Assembléia de Eleição por meio de seu representante indicado, ou preposto no caso de ausência justificada do representante.

§ 2º As entidades habilitadas poderão fazer uma exposição sobre a atuação da respectiva entidade bem como seu compromisso na área do idoso, pelo período de até 3 minutos.

§ 3º A referida apresentação será feita oralmente e requerida à Comissão Eleitoral no momento antecedente a votação.

§ 4º Não será aceito qualquer manifestação a favor ou contra a apresentação das entidades.

Art. 10. Cada entidade habilitada, por meio de seu representante legal ou preposto, poderá votar em até três entidades candidatas de sua preferência, obedecendo-se um voto para cada segmento, conforme disposto no art. 4º, §2º;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI



Art. 11. Serão eleitas as entidades que obtiverem o maior número de votos dentro do seguimento disposto no art. 4º, §2º;

Parágrafo único. Em casos de empate, e se mostrando infrutífera a realização de outros escrutínios, será considerada eleita a entidade com mais tempo de funcionamento conforme CNPJ, permanecendo o empate será considerada eleita a entidade com o presidente mais idoso.

Art. 12. As entidades eleitas serão representadas no CMI por um conselheiro titular e um conselheiro suplente, previamente indicado, conforme disposto neste edital.

Art. 13. Participarão do processo de votação e apuração em Assembléia Geral, as entidades habilitadas para concorrer e as devidamente credenciadas para votar, sendo que serão votadas as entidades e não seus representantes.

Art. 14. A Assembléia não obedecerá a quorum mínimo, sendo que os processos de votação e apuração acontecerão com qualquer número de participantes.

Art. 15. No local de votação serão afixadas duas listas contendo:

- I - Nome das entidades candidatas
- II - Nome das entidades credenciadas para votar.

Art. 16. As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 17. O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim.

Art. 18. Serão consideradas nulas as cédulas:

- I - Que contenham o voto em número maior de entidades, do que as determinadas no neste edital;
- II - Que não correspondam ao modelo oficial;
- III - Que não estiverem devidamente rubricadas;
- IV - Que estiverem em branco;
- V - Quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade da eleitora.

Art. 19. Encerrada a votação, dar-se-á imediato início a apuração dos votos que será realizada pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único após a apuração dos votos será publicado o resultado oficial, o qual será afixado na Sala dos Conselhos e no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>, Boletim Oficial do município – BOM.

Art. 20. Totalizados os votos, as organizações que obtiverem o maior número de votos, dentro de cada seguimento, obedecido o número de vagas, serão proclamadas para compor o Conselho para o biênio de 2025/2027.

§ 1º A proclamação do resultado final se dará na própria Assembléia, após a contagem dos votos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI



§ 2º As entidades serão relacionadas, dentro de cada seguimento, em ordem decrescente do número de votos obtidos.

§ 3º As entidades que não forem votadas entre as primeiras que comporão o Conselho, permanecerão listadas por ordem do número de votos, dentro de cada seguimento e, serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.

Art. 21. A relação de entidades eleitas e dos respectivos conselheiros (titulares e suplentes) será encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social para as providências referentes ao respectivo decreto de nomeação.

Art. 22. Os conselheiros titulares e suplentes, indicados pelas entidades eleitas, nomeadas pelo Prefeito Municipal por meio de decreto, serão empossados em cerimônia a ser realizada no dia **01 de Agosto de 2025**, juntamente com os conselheiros titulares e suplentes designados pelas Secretarias Municipais elencadas no art. 3º, inciso I da Lei Municipal 2.171/1996.

Art. 23. As entidades da sociedade civil que possuem assento no CMI na atual gestão poderão concorrer à reeleição, desde que respeitem o limite de uma recondução e, ainda, atendam e cumpram integralmente às demais exigências e orientações relativas ao processo eleitoral regulado pelo presente edital.

Art. 24. A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento do contido no presente Edital.

Art. 25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 26. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/05/2025
INSCRIÇÃO	16/06/2025 á 30/06/2025
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	01/07/2025 á 07/07/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	08/07/2025
PERÍODO DOS RECURSOS	08/07/2025 á 15/07/2025
ANÁLISE DOS RECURSOS	16/07/2025 á 18/07/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITADOS	22/07/2025
ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO	30/07/2025
CERIMÔNIA DE POSSE	01/08/2025
INÍCIO DO MANDATO	01/08/2025

Ferraz de Vasconcelos, 15 de maio de 2025

COMISSÃO ELEITORAL/CMI



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI

Anexo 1

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM FÓRUM PRÓPRIO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO NO BIÊNIO 2025/2027.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Protocolo de Inscrição nº _____ Data ____/____/____

1 – REQUERIMENTO:

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão do Processo Eleitoral biênio 2025/2027 - CMI,

A instituição/entidade abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do Edital de nº 001/2025, na qualidade de () candidata/ () votante, apresentando a documentação necessária para tal fim.

_____ de _____ de 2025

Assinatura do Presidente/Responsável Legal da Instituição

2 – QUALIFICAÇÃO:

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ TEL: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CNPJ: _____ DATA DE FUNDAÇÃO: _____

PRESIDENTE E/OU RESPONSÁVEL: _____

NOME DO PARTICIPANTE: _____

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA NA ENTIDADE: _____

FINALIDADE ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO: _____

3 – CATEGORIA A QUE PERTENCE: _____

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CMI

Protocolo de inscrição nº _____ Data ____/____/____

Entidade: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI



Anexo 2

Á

Comissão do Processo Eleitoral biênio 2025/2027 – CMI

(Nome da entidade) _____, com sede
nesta capital, na Rua _____ nº _____, CEP _____
CNPJ/MF nº _____, neste ato representado por seu (cargo do representante
legal) _____, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
portador da cédula de identidade RG nº _____ (órgão emissor) _____, inscrito
no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta capital na Rua
_____ nº _____, CEP _____, pela presente vem
apresentar um breve relato de suas atividades para fins de inscrição no processo eleitoral do Conselho
Municipal do Idoso CMI-FV gestão 2025/2027 nos termos do Edital nº 001/2025, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



NOTA Nº: 003/CMDCA/2025

PUBLICAÇÃO FINAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS NO CMDCA BIÊNIO 2025-2027.

A comissão eleitoral do edital 001/Comissão Eleitoral/CMDCA/2025, vem por meio deste, tornar público o resultado final para a composição de membros representantes da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2025-2027,

Conforme disposto no item - II – Da análise das inscrições, publicação preliminar, recursos e publicação final - Edital 001/Comissão Eleitoral/CMDCA/2025,

Considerando que não houve interposição de recurso em face da decisão de deferimento e indeferimento de inscrições conforme a Publicação Preliminar, a Comissão delibera pela ratificação do resultado tornando-o definitivo.

Considerando a assembleia realizada na data de 13/05/2025, a Comissão delibera por reconhecer as entidades abaixo elencadas e declará-las eleitas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Biênio 2025/2027.

1. Relação de Entidades e organizações sociais Eleitas:

ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CENTRO DE APOIO, AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO "OIAEU"	ELEITA
2	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE	ELEITA
3	O.F.M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETÂNIA LAR DAS CRIANÇAS	ELEITA
4	INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO PARQUE SÃO FRANCISCO	ELEITA
5	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVA ZÉLIA MARIA	ELEITA

2. A comissão reitera que a Cerimônia de Posse dos Representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Biênio 2025/2027, deverá ser realizada na data do dia **20 de maio de 2025**, terça-feira, às 09h00, na Associação Comercial de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua: Bruno Altafim, 26 – Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos - SP, 2º andar.

CMDCA/2025



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS



Conselho Municipal de Promoção de Igualdade
Racial de Ferraz de Vasconcelos – COMPIR/FV

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 001, de 15 de maio de 2025

*Dispõe sobre designação de membros
da comissão organizadora da Artigo 2º -
A VI Conferência Regional de Promoção
da Igualdade Racial do Alto Tietê.*

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Municipal nº 3.472/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024 o qual convocada a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - 5ª CONAPIR, a ser realizada entre os dias 25 e 29 de julho de 2025, com tema central "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial";

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 21 de novembro de 2024 a qual Aprova o Regimento Interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR.

CONSIDERANDO a Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2025 a qual Altera o período de realização da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR.);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a comissão organizadora da VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Alto Tietê, fase preparatória da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR, com o tema central "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"

Artigo 2º - A comissão organizadora da VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Alto Tietê será composta pelos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ferraz de Vasconcelos – COMPIR/ FV abaixo relacionados:

- a) Juliana Helena Delfino Brito
- b) Jussara Aparecida Delfino
- c) Debora de Matos Paixão
- d) Aislan Henrique dos Santos Elias
- e) Izabele Ricarda Almeida da Silva
- f) Evaristo dos Santos Pinto
- g) Reginaldo Gonçalves de Abreu

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Helena Delfino Brito
Presidente COMPIR/FV

Email: compir@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS



Conselho Municipal de Promoção de Igualdade
Racial de Ferraz de Vasconcelos - COMPIR/FV

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 002, de 15 de maio de 2025

*Dispõe sobre convocação da
Conferência Regional de Promoção da
Igualdade Racial do Alto Tietê*

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Municipal nº 3.472/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024 o qual convocada a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - 5ª CONAPIR, a ser realizada entre os dias 25 e 29 de julho de 2025, com tema central "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial";

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 21 de novembro de 2024 a qual Aprova o Regimento Interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR.

CONSIDERANDO a Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2025 a qual Altera o período de realização da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR.);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Alto Tietê, fase preparatória da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR, com o tema central "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial", para a sua realização no dia 24 de maio de 2025, das 8 às 17 horas nas dependências da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos – FATEC, Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jd. São João - CEP: 08545-130 - Ferraz de Vasconcelos/SP.

Artigo 2º - A VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Alto Tietê será presidida pela comissão organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ferraz de Vasconcelos que a designará mediante resolução.

Parágrafo único. A organização do evento contará com o apoio de infraestrutura garantido pela Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 3º - A VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Alto Tietê terá como municípios participantes Ferraz de Vasconcelos, Mogi das Cruzes, Suzano e Poá, podendo receber participações de outros municípios do Alto Tietê e terá como objetivos:

I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de propostas monitoráveis para reparação e justiça racial no Brasil, considerando os avanços alcançados desde a institucionalização de políticas de promoção da igualdade racial e as desigualdades raciais persistentes;



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS



Conselho Municipal de Promoção de Igualdade
Racial de Ferraz de Vasconcelos - COMPIR/FV

II - estabelecer diretrizes para atualização dos marcos legais relacionados à promoção das políticas de igualdade racial a partir de diálogos participativos e interseccionais;

III - fortalecer as ações relacionadas à garantia de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

IV - fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio da descentralização das políticas públicas junto aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios;

V - promover estratégias e ações de reparação e justiça racial no âmbito das políticas públicas;

VI - assegurar a memória do debate e das resoluções da V CONAPIR;

VII - priorizar a participação de mulheres em toda sua diversidade;

VIII - monitorar as políticas públicas brasileiras em relação ao cumprimento das legislações internacionais; e

IX - oportunizar diálogos sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial e xenofobia.

Artigo 4º - A VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Alto Tietê terá como tema central "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial" e os seguintes eixos e subeixos:

I - Eixo Democracia:

a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;

b) Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;

c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; e

d) Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

Artigo 4º - A VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Alto Tietê terá como fase preparatória a pré-conferência a ser realizado no dia 22 de maio de 2025, no horário das 08hs às 12hs no espaço da Mulher Paulista Ferrazense, localizada na rua Dom João VI, 513, no Jardim Ferrazense.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão organizadora da VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Alto Tietê.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Helena Delfino Brito
Presidente COMPIR/FV

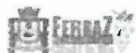
Email: compir@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8511/2025 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 22417 DE 05 DE MAIO DE 2025. AUTUADO: **JOSE ROBSON BEZERRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 123.043.428-33** LOCAL DOS FATOS: **AV. GOVERNADOR JÂNIO QUADROS - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP.** FATO OCORRIDO: NÃO ATENDER HORARIO DE COMERCIALIZAÇÃO E DESMONTAGEM E PRESTAR SERVIÇO EM LOCAL PÚBLICO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 02º INC.III E DECRETO 6163/2020 ARTIGO 5º INC.I LETRA C. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA DE 100% VALOR BASE.** CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. **PRAZO DE 08 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8512/2025 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 22416 DE 05 DE MAIO DE 2025. AUTUADO: **LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 477.347.758-02** LOCAL DOS FATOS: **AV. GOVERNADOR JÂNIO QUADROS - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP.** FATO OCORRIDO: NÃO ATENDER HORARIO DE COMERCIALIZAÇÃO E DESMONTAGEM E PRESTAR SERVIÇO EM LOCAL PÚBLICO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 02º INC.III E DECRETO 6163/2020 ARTIGO 5º INC.I LETRA C. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA DE 100% VALOR BASE.** CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. **PRAZO DE 08 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Ferraz de Vasconcelos, CNPJ Nº 46.523.197/0001-44 com sede em Avenida Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – 08.529-200 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Sr. José Aparecido Nascimento.

NOTIFICADO: Maria Lúcia Rodrigues da Silva (compromissário) - endereço do imóvel notificado: Rua Antônio Silvestre Leite, nº 04 – Bairro Tanquinho – Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08531-230 – inscrição cadastral: 11.0009.0062-001 e 11.0009.0062-002.

Endereço de entrega: Rua Antônio Silvestre Leite, nº 163 – Bairro Tanquinho – Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08531-230.

Por meio deste instrumento, vem o NOTIFICANTE formalmente instruir o NOTIFICADO, para que compareça na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sito a Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP em 16 de junho de 2025 às 9hs munido da conta de água e esgoto (recente) do imóvel acima identificado para esclarecimento das ações necessárias para atender o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP – conforme IC SEI nº. 29.0001.0192276.2021-84; SIS MP Integrado nº. 14.0265.0000372/2015-7.

Em tempo, esta Notificação Extrajudicial será publicada no Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>.

Caso a presente notificação reste infrutífera, o **NOTIFICANTE** aplicará a sanção cabível em relação ao despejo irregular de efluente sanitário em curso d'água, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 2899/2009; Art. 17 – Parágrafo único - §3º, inciso II do Decreto Municipal nº 5198/2009 – valor de R\$ 1500 UFM.

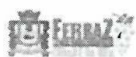
Ferraz de Vasconcelos/SP, 12 de maio de 2025

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO

CPF/MF: 688.057.649-49

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: Município de Ferraz de Vasconcelos, CNPJ Nº 46.523.197/0001-44 com sede em Avenida Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – 08.529-200 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Sr. José Aparecido Nascimento.

NOTIFICADO: Francisco Oliveira de Sousa (compromissário) - endereço do imóvel notificado/entrega: Rua Antônio Silvestre Leite, nº 16 – Bairro Tanquinho – Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08531-230 – inscrição cadastral: 11.0009.0059-001 e 11.0009.0059-002.

Por meio deste instrumento, vem o NOTIFICANTE formalmente instruir o NOTIFICADO, para que compareça na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sito a Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP em 16 de junho de 2025 às 9hs munido da conta de água e esgoto (recente) do imóvel acima identificado para esclarecimento das ações necessárias para atender o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP – conforme IC SEI nº. 29.0001.0192276.2021-84; SIS MP Integrado nº. 14.0265.0000372/2015-7.

Em tempo, esta Notificação Extrajudicial será publicada no Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>.

Caso a presente notificação reste infrutífera, o **NOTIFICANTE** aplicará a sanção cabível em relação ao despejo irregular de efluente sanitário em curso d'água, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 2899/2009; Art. 17 – Parágrafo único - §3º, inciso II do Decreto Municipal nº 5198/2009 – valor de R\$ 1500 UFM.

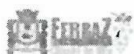
Ferraz de Vasconcelos/SP, 12 de maio de 2025

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO

CPF/MF: 688.057.649-49

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: Município de Ferraz de Vasconcelos, CNPJ Nº 46.523.197/0001-44 com sede em Avenida Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – 08.529-200 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Sr. José Aparecido Nascimento.

NOTIFICADO: Aparecido Donizete de Pina (compromissário) - endereço do imóvel notificado: Rua Antônio Silvestre Leite, nº 20 – Bairro Tanquinho – Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08531-230 – inscrição cadastral: 11.0009.0058-001 e 11.0009.0058-0002.

Por meio deste instrumento, vem o NOTIFICANTE formalmente instruir o NOTIFICADO, para que compareça na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sito a Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP em 16 de junho de 2025 às 9hs munido da conta de água e esgoto (recente) do imóvel acima identificado para esclarecimento das ações necessárias para atender o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP – conforme IC SEI nº. 29.0001.0192276.2021-84; SIS MP Integrado nº. 14.0265.0000372/2015-7.

Em tempo, esta Notificação Extrajudicial será publicada no Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>.

Caso a presente notificação reste infrutífera, o **NOTIFICANTE** aplicará a sanção cabível em relação ao despejo irregular de efluente sanitário em curso d'água, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 2899/2009; Art. Art. 17 – Parágrafo único - §3º, inciso II do Decreto Municipal nº 5198/2009 – valor de R\$ 1500 UFM.

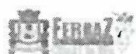
Ferraz de Vasconcelos/SP, 12 de maio de 2025

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO

CPF/MF: 688.057.649-49

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: Município de Ferraz de Vasconcelos, CNPJ Nº 46.523.197/0001-44 com sede em Avenida Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – 08.529-200 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Sr. José Aparecido Nascimento.

NOTIFICADO: Paulo Marcos Camargo - endereço do imóvel notificado: Rua Antônio Silvestre Leite, nº 150/220 – Bairro Tanquinho – Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08531-230 – inscrição cadastral: 11.0009.0001-000. **Endereço de entrega: Rua Abilio Secundino Leite, nº 180 – Vl. Andeyara – Ferraz de Vasconcelos/OS.**

Por meio deste instrumento, vem o NOTIFICANTE formalmente instruir o NOTIFICADO, para que compareça na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sito a Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP em 16 de junho de 2025 às 9hs munido da conta de água e esgoto (recente) do imóvel acima identificado para esclarecimento das ações necessárias para atender o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP – conforme IC SEI nº. 29.0001.0192276.2021-84; SIS MP Integrado nº. 14.0265.0000372/2015-7.

Em tempo, esta Notificação Extrajudicial será publicada no Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>.

Caso a presente notificação reste infrutífera, o **NOTIFICANTE** aplicará a sanção cabível em relação ao despejo irregular de efluente sanitário em curso d'água, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 2899/2009; Art. 17 – Parágrafo único - §3º, inciso II do Decreto Municipal nº 5198/2009 – valor de R\$ 1500 UFM.

Ferraz de Vasconcelos/SP, 12 de maio de 2025

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO

CPF/MF: 688.057.649-49

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: Município de Ferraz de Vasconcelos, CNPJ Nº 46.523.197/0001-44 com sede em Avenida Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – 08.529-200 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Sr. José Aparecido Nascimento.

NOTIFICADO: Paulo Marcos Camargo (compromissário) - endereço do imóvel notificado: Rua Santos Dumont, nº 1646 – Vila Andeyara– Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08531-100 – inscrição cadastral: 11.0009.0002-000.

Por meio deste instrumento, vem o NOTIFICANTE formalmente instruir o NOTIFICADO, para que compareça na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sito a Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP em 16 de junho de 2025 às 9hs munido da conta de água e esgoto (recente) do imóvel acima identificado para esclarecimento das ações necessárias para atender o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP – conforme IC SEI nº. 29.0001.0192276.2021-84; SIS MP Integrado nº. 14.0265.0000372/2015-7.

Em tempo, esta Notificação Extrajudicial será publicada no Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>.

Caso a presente notificação reste infrutífera, o **NOTIFICANTE** aplicará a sanção cabível em relação ao despejo irregular de efluente sanitário em curso d'água, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 2899/2009; Art. Art. 17 – Parágrafo único - §3º, inciso II do Decreto Municipal nº 5198/2009 – valor de R\$ 1500 UFM.

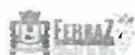
Ferraz de Vasconcelos/SP, 12 de maio de 2025

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO

CPF/MF: 688.057.649-49

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: Município de Ferraz de Vasconcelos, CNPJ Nº 46.523.197/0001-44 com sede em Avenida Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – 08.529-200 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Sr. José Aparecido Nascimento.

NOTIFICADO: Comercial Const. Ferreira Giacomassi Ltda (compromissário) - endereço do imóvel notificado: Rua Antônio Silvestre Leite, nº 244 – Bairro Tanquinho – Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08531-230 – inscrição cadastral: 11.0009.0069-000.

Por meio deste instrumento, vem o NOTIFICANTE formalmente instruir o NOTIFICADO, para que compareça na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sito a Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP em 16 de junho de 2025 às 9hs munido da conta de água e esgoto (recente) do imóvel acima identificado para esclarecimento das ações necessárias para atender o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP – conforme IC SEI nº. 29.0001.0192276.2021-84; SIS MP Integrado nº. 14.0265.0000372/2015-7.

Em tempo, esta Notificação Extrajudicial será publicada no Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>.

Caso a presente notificação reste infrutífera, o **NOTIFICANTE** aplicará a sanção cabível em relação ao despejo irregular de efluente sanitário em curso d'água, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 2899/2009; Art. Art. 17 – Parágrafo único - §3º, inciso II do Decreto Municipal nº 5198/2009 – valor de R\$ 1500 UFM.

Ferraz de Vasconcelos/SP, 12 de maio de 2025

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO

CPF/MF: 688.057.649-49

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal



SECRETARIA DE SAÚDE

8573/2025 – AUTO DE INFRAÇÃO – JHENIFER APARECIDA OLIVEIRA GARCIA – STUDIO JG BEAUTY – CNPJ 36.533.208/0001-13 – AIF Nº 2830, LAVRADO EM 15/04/2025 - POR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO SEM LICENÇA SANITÁRIA, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122, INCISOS I E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 CC ARTIGO 202, INCISOS I E XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242 DE 12 DE MAIO DE 2015, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 14/05/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA.
